



DESPACHO

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA PARA A COMISSÃO PARITÁRIA (2019-2022)

Atento o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço deve funcionar um órgão de natureza consultiva, designado por comissão paritária, que apreciará as propostas de avaliação dos trabalhadores, em momento anterior à respetiva homologação.

A comissão paritária é composta por dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo, e por dois representantes dos trabalhadores, sendo estes eleitos, através de escrutínio secreto, pelo universo de trabalhadores que constituem esta Secretaria-Geral.

Conforme previsto no n.º 4 do supracitado artigo 59.º, o mandato dos membros que compõem a comissão paritária é de quatro anos, pelo que a atual comissão paritária cessará as respetivas funções no final do mês de dezembro de 2018.

Assim, devendo proceder-se à designação de novos representantes dos trabalhadores para integrarem a composição da comissão paritária a designar para o quadriénio de 2019 a 2022, e considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007 o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores deve decorrer no mês de dezembro, determino o seguinte:

- 1 – Os trabalhadores da Secretaria-Geral da Educação e Ciência objeto de avaliação do desempenho indicam ao signatário, até às **17 horas do dia 30 de novembro de 2018**, a identidade dos membros da mesa de voto;
- 2 – Na ausência dessa indicação, são os mesmos designados pelo Secretário-Geral, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 59.º da referida lei n.º 66-B/2007;
- 3 – O ato eleitoral para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores desta Secretaria-Geral na Comissão Paritárias tem lugar no dia **11 de dezembro de 2018**;


A. J. Vale-Oliveira, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 751 16 00
Fax: (351) 21 797 80 20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: direcao@sec-geral.mec.pt



Palácio dos Laranjeiros
Estrada dos Laranjeiros, 205
1049-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 723 10 00



- 4 – Existirá uma única mesa de voto, constituída por cinco (5) elementos, sendo três (3) efetivos e dois (2) suplentes;
- 5 – A mesa de voto funcionará no **Auditório**, das instalações desta Secretaria-Geral, no período compreendido entre as 10 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos, e das 14 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, do dia acima indicado;
- 6 – Os resultados do ato eleitoral ser-me-ão comunicados até ao final do dia **11 de dezembro de 2018**;
- 7 – Os membros da mesa de voto ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente necessário para exercerem o seu direito de voto;
- 8 – A Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho, em colaboração com a Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, promoverá todas as diligências para garantir o regular funcionamento do ato eleitoral;
- 9 – A não participação dos trabalhadores na referida eleição implica, nos termos do n.º 7 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a não constituição da Comissão Paritária, sem contudo obstar ao prosseguimento do processo de avaliação do desempenho, entendendo-se como irrelevante quaisquer pedido de apreciação por esse órgão, pelo que solicito o empenho de todos os trabalhadores desta Secretaria-Geral;
- 10 – O presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica da Secretaria-Geral.

Lisboa, 13 de novembro de 2018.

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,

- Raúl Capaz Coelho -